

	POLÍTICA DE SEGURANÇA	Revisão: 0 Data: Classificação: Uso interno
--	------------------------------	--

1. Objetivo

O objetivo da Política de Segurança do **GRUPO PRECERAM** é a definição das diretivas para a organização e a proteção dos seus ativos de informação contra todas as ameaças internas, externas, deliberadas ou acidentais.

2. Política de Segurança

- O objetivo da Gestão da Segurança da Informação no **GRUPO PRECERAM** é garantir a proteção dos seus ativos de informação, a continuidade do seu negócio e a mitigação dos seus riscos, prevenindo os incidentes de segurança e reduzindo o seu potencial impacto.
- A Política de Segurança garante que:
 - ✓ Os ativos de informação são protegidos contra todos os acessos não autorizados;
 - ✓ A confidencialidade da informação é preservada;
 - ✓ A integridade e disponibilidade da informação são mantidas;
 - ✓ A resiliência permanente dos sistemas e dos serviços de tratamento de informação são garantidos;
 - ✓ Os requisitos legais, legislativos, regulamentares, estatutários, normativos e contratuais são cumpridos;
 - ✓ Os Planos de Continuidade de Negócio são definidos, mantidos e testados;
 - ✓ A informação é classificada de acordo com a sua importância para a organização e requisitos legais;
 - ✓ Os objetivos de segurança da informação são estabelecidos por forma a proteger a Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade dos ativos de informação identificados tendo em consideração o contexto da organização e o inventário de ativos;
 - ✓ As responsabilidades e funções no SGSI são atribuídas pela Gestão de Topo por forma a assegurar conformidade com os requisitos;
 - ✓ A formação em segurança de informação é disponibilizada a todos os colaboradores;
 - ✓ Todos os incidentes relacionados com a segurança de informação são reportados e adequadamente investigados;
 - ✓ Todas as equipas estão comprometidas com, e colaboraram ativamente para o cumprimento da Política de Segurança e melhoria contínua do Sistema de Gestão do **GRUPO PRECERAM**;
 - ✓ Os Dados Pessoais são objeto de um tratamento lícito, leal e transparente em relação ao Titular dos Dados e são recolhidos para finalidades determinadas, explícitas e legítimas não sendo tratados de uma forma incompatível com essas finalidades.
- A Política de Segurança é suportada por outras políticas e restante documentação do Sistema de Gestão, incluindo políticas de utilização de recursos, gestão de utilizadores e acessos.
- Todas as políticas que dão suporte à Política de Segurança têm um responsável atribuído e as revisões às mesmas tem em consideração a visão dos Administradores do **GRUPO PRECERAM**.
- O Responsável de Informática é responsável pela manutenção da Política de Segurança e pelo suporte e aconselhamento durante a sua implementação.
- Todos os Responsáveis de Departamento são responsáveis pela implementação e cumprimento da Política de Segurança nas suas respetivas áreas.
- A Política de Segurança está alinhada com a estratégia de gestão do risco definida no Sistema de Gestão do **GRUPO PRECERAM**.
- O critério de avaliação dos riscos utilizado na metodologia do cálculo de risco definida do Sistema de Gestão de Proteção e Privacidade (SGPP) baseia-se no valor do ativo em termos de impacto para o

 <p>GRUPO PRECERAM</p>	POLÍTICA DE SEGURANÇA	Revisão: 0 Data: Classificação: Uso interno
--	------------------------------	--

Negócio, Privacidade, Segurança da Informação e Cibersegurança, bem como, na possibilidade da ocorrência do evento com base em fatores anteriormente observados e na sua causa potencial.

- A gestão de topo está comprometida em determinar e satisfazer os requisitos de todas as partes interessadas e em melhor de forma contínua o SGPP.
- Os objetivos de segurança da informação são estabelecidos pelo Responsável pela Informática tendo em consideração os requisitos e os riscos de segurança da informação, sendo aprovados e revistos pela Administração.
- As comunicações internas e externas relevantes para o SGPP (e.g., introdução de uma nova política, novo controlo de proteção de dados que afete de modo relevante processos da organização) são efetuadas pela direção de comunicação, através dos canais oficiais, no tempo e frequência ditada pela gestão de topo ou por outros cargos relevantes (e.g., DPO, ISM).
- A gestão do **GRUPO PRECERAM** inicia de forma periódica a revisão independente do SGPP por forma a assegurar continuamente, a efetiva, adequada e aptidão Segurança da Informação.
- A Política de Segurança é revista anualmente, ou sempre que ocorram alterações que o justifiquem, pela Administração, nomeadamente, alterações de negócio que incluam fusões, aquisições ou novas parcerias, bem como, nova legislação ou regulamentos e evoluções tecnológicas.
- O cumprimento da Política de Segurança é obrigatório e o seu não cumprimento poderá resultar em ação disciplinar.
- Em caso de conflito entre qualquer documentação do SGPP, os colaboradores e as outras partes interessadas, deverão aplicar o documento que melhor garanta a confidencialidade, integridade e disponibilidade da informação, assim como, a proteção dos direitos e liberdades dos titulares.

3. Documentação que dá suporte à Política de Segurança

- 2.1_GrupoPreceram_Política_Tratamento_Dados_Pessoais
- 2.3_GrupoPreceram_Política_Classificação_Tratamento_Informação
- 2.6_GrupoPreceram_Política_Segurança_Terceiras_Partes
- 2.5_GrupoPreceram_Política_Utilização_Recursos